



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 071/2019

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019**, cujo objeto da contratação e a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, GARANTIA E SEGURANÇA DO BANCO DE DADOS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, estabelecidos nos termos e especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade de **Dispensa de Licitação nº. 011/2019**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELLI**, estabelecida à Rua das Azaleias, Bairro Jardim Botânico, nº. 257, na cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº. 14.728.004.0001.03, neste ato sendo representada pelo proprietário Sr. Marcos Paulo de Oliveira Silva, portador de Carteira de Identidade nº. 35.405.864-2 SSP/MT e CPF nº. 021.222.971-07, contato: (66)3531-5667, email: financeiro@mpxbrasil.com.br, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA E A CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial era até 02.02.2020 sendo expedida Ordem de Serviço em 09.08.2019, cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ 15.600,00 (Quinze e seiscentos mil reais).

Do Primeiro Termo de Aditivo – Prorrogação De Prazo/Renovação da Quantidade



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



No dia 14.01.2020 a Secretaria Municipal de Administração solicitou através do Mem. 014/2020/SMA, aditivo de prazo/quantidade, referente a manutenção mensal garantia e segurança do site da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, onde foi indispensável a celebração **do 1º termo aditivo**, prorrogando o prazo de vigência até 02.08.2020.

Do Segundo Termo de Aditivo – Prorrogação De Prazo/Renovação da Quantidade

No dia 28.07.2020 a Secretaria Municipal de Administração solicitou através do Mem. 144/2020/SMA, aditivo de prazo/quantidade, referente a manutenção mensal garantia e segurança do site da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, onde foi indispensável a celebração **do 2º termo aditivo**, prorrogando o prazo de vigência até 31.12.2020.

Do Terceiro Termo de Aditivo – Prorrogação De Prazo/Renovação da Quantidade

No dia 11/12./2020 a Secretaria Municipal de Administração solicitou através do Mem. 234/2020/SMA, aditivo de prazo/quantidade, referente a manutenção mensal garantia e segurança do site da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, tornando indispensável a celebração **do 3º termo aditivo**, prorrogando o prazo de vigência até 30/06/2021.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 071/2019, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, Seção 1.1, do Contrato primitivo, o seguinte item do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO MENSAL DO SITE E GARANTIA DE SEGURANÇA INTEGRAL DO BANCO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	MÊS	06	2.600,00	15.600,00
VALOR TOTAL					15.600,00



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Segunda: Adita-se a Cláusula Segunda, Seção 2.1 o valor de R\$ 15.600,00 (Quinze e seiscentos mil reais), e a Seção 2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e da seguinte dotação:

Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual em mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/01/2021 até 30/06/2021.

.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 071/2019 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELLI

SR. MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA

CONTRATADA